



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA-
CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PRIVADA DE SAÚDE PARA FORA DO DF
JUSTIFICAÇÃO**

1. Por meio do TAP 2 (Termo de Abertura do Projeto- 2) – Estruturação de rede credenciada de serviços de prestadores de saúde - Cobertura fora do DF, que gerou o processo NUP 00200.020035/2019-27- Projeto 2 - Contratação de Operadora Privada de Saúde para Cobertura Fora do Distrito Federal, parte integrante do Programa de Migração do Modelo de Operação do SIS, a Alta Administração da Casa autorizou a realização de Licitação para Contratação de Operadora de Saúde Privada para cobertura Fora do DF.
2. Devido à complexidade do procedimento licitatório, e para preservarmos os princípios que norteiam as Licitações, conforme art. 3º da Lei nº 8.666/93 que prevê a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos, o Diretor de Gestão de Pessoas autorizou a Convocação de Audiência Pública.
3. Visando modelar o Projeto Básico que culminará na contratação de uma Operadora de Saúde Privada para Cobertura Fora do DF, foi autorizada uma audiência pública destinada à coleta de subsídios técnicos para a elaboração do projeto básico, e finalização do Termo de Referência (em anexo), referente à contratação supracitada, conforme previsto no art. 12, ADG 9/2015.
4. Considerando o tempo decorrido desde nosso último certame (2011) e o advento de normas e tecnologias que impactam a realização da Contratação pretendida, entendeu a administração que a consulta ao mercado relevante em audiência pública contribuirá para o aperfeiçoamento



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

da especificação do objeto. Para tanto, foi estabelecido um roteiro, contendo algumas das questões a serem abordadas na audiência:

| ASSUNTO | TÓPICOS |
|--|--|
| Contratação de Operadora de Saúde Privada para Cobertura de Saúde Fora do DF- Modelo Licitação – Modalidade Pós pagamento. | <ol style="list-style-type: none">i. Cobertura de Saúde pela Operadora na modalidade pós pagamento (Home Care);ii. Critério de adjudicação (Inclusão dos valores no COMPRASNET);iii. Obrigações da Contratada;iv. Percentual ou Per capita (modelo adotado pelo SF);v. Pagamento (segue o padrão do SF);vi. Prazo de Vigência do Contrato (36 meses podendo ser renovado por mais 24 até o limite de 60 meses). |

5. As instituições interessadas poderão se manifestar durante a audiência e por e-mail endereçado ao SIS, até as 15h do dia 26 de agosto de 2020, observando as seguintes instruções:

i. Remetente: e-mail da instituição interessada;

ii. Destinatário: sisprojeto2@senado.leg.br

iii. Assunto: Audiência Pública – CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PRIVADA DE SAÚDE PARA COBERTURA FORA DO DF;

iv. Corpo do e-mail: nome do remetente, instituição representada e informações pertinentes;



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

v. Anexos: eventuais documentos complementares.